

22 de 10 de 96

DECRETO EXECUTIVO Nº 172, de 22 de Outubro de 1996.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 201, de 06 de agosto de 1996.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.092,02 (hum mil e noventa e dois reais e dois centavos), destinados a atender insuficiência de saldos na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
01.10.57.316.1.015. - CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS
Rubrica: 4.1.1.0.. - Obras e Instalações.....R\$ 1.092.02

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, anterior, valer-se-á o Executivo do produto de Operação de Crédito autorizado:

Operação de Crédito do Repasse da Caixa Econômica Federal conforme contrato de Empréstimo.....R\$ 1.092.02


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e dois de Outubro de mil novecentos e noventa e seis.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Damião Pires
Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças